

Fátima Santos

Assunto: FW: Pedido de Pareceres
Anexos: PARECER AE_EBI_Horta_11.03.2021.docx

De: Assembleia de Escola EBI Horta <assembleia.escola@ebihorta.com>

Enviada: 13 de março de 2021 23:47

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: Re: Pedido de Pareceres

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais,

Em anexo, remeto a V. Ex^a o parecer da **Assembleia de Escola da EBI da Horta**, relativamente à **ANTEPROPOSTA DE LEI Nº 1/XII – “INCLUSÃO DAS NOVAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL AO TRÁFICO E CONSUMO DE ESTUPEFACIENTES E SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS”**

Com os melhores cumprimentos

**O Presidente da Assembleia de Escola
da EBI da Horta,**
José Maria Dutra da Silva



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

PARECER DA ASSEMBLEIA DE ESCOLA DA EBI DA HORTA SOBRE A ANTEPROPOSTA DE LEI Nº 1/XII – “INCLUSÃO DAS NOVAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL AO TRÁFICO E CONSUMO DE ESTUPEFACIENTES E SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS”

A Assembleia de Escola da EBI da Horta, após auscultação dos seus Membros, manifesta o seu parecer favorável relativamente à Anteproposta de Lei n.º 1/XII - “Inclusão das novas substâncias psicoativas no regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas”, tendo em conta a atualização anual do diploma de acordo com os relatórios anuais sobre as novas substâncias psicoativas publicados pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência.

Horta, 11 de março de 2021

**O Presidente da Assembleia de Escola
da EBI da Horta,
José Maria Dutra da Silva**